



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

MINUTA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

CÓDIGO CIDADES/TCE-ES: 2022.027E0500004.18.0001

Chamada Pública nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O **Município de Guaçuí-ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à **Praça João Acacinho, nº 01**, inscrito no CNPJ sob n. 27.174.135/0001-20, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, representada neste ato pela Secretária Municipal, a Senhora Sayonara Toledo da Silva Gil, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de **2022**. Os interessados (Grupos Formais, informais ou fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **28/04/2022**, às **09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí, localizada à Praça João Acacinho, nº 01, centro.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios do **ANEXO I**¹.

¹Valores/Preços de aquisição é o valor/preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020 e suas alterações).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes:

Secretaria	Ficha nº	Código Orçamentário
Secretaria Municipal de Educação	03	0800.0801.12.361.0012.2.021.33903000000.11220000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

Secretaria Municipal de Educação	08	0800.0801.12.365.0012.2.114.33903000000.11220000000
Secretaria Municipal de Educação	09	0800.0801.12.365.0012.2.115.33903000000.11220000000

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo III**.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos, ou seja, **28/04/2022**. O resultado da seleção será publicado **em até 05 dias úteis** após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de **até 15 dias úteis** o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até **02 dias úteis**, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras, conforme informações disponíveis no Termo de Referência (TR) – **ANEXO II**, até o dia **06/05/2022**, até as **17 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até **03 dias úteis** após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar as informações disponíveis no Termo de Referência (TR) – **ANEXO II**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até **30 dias** após a última entrega do mês, por meio de critérios estabelecidos na Resolução FNDE 06/2020 e suas alterações, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.2. 9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: por meio do site - www.guacui.es.gov.br; junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES; ou pelo telefone 28 3553 4938 ou, ainda, pelo e-mail licitacaopmg@gmail.com.

9.3. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

Guaçuí-ES, 05 de abril de 2022.

Sayonara Toledo da Silva Gil
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES/PREÇOS



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
00001		00050998	ABACATE In Natura - Primeira qualidade, de tamanho médio a grande, com aproximadamente 70% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	2,990	500,0000	1.495,00
00002		00050998	ABACATE In Natura - Primeira qualidade, de tamanho médio a grande, com aproximadamente 70% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	2,990	350,0000	1.046,50
00003		00050998	ABACATE In Natura - Primeira qualidade, de tamanho médio a grande, com aproximadamente 70% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	2,990	150,0000	448,50
00004		00056545	ABOBORA MADURA TAMANHO MEDIO In Natura - Primeira qualidade, Madura, de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade, acondicionada de forma a evitar danos físicos. O transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolas de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	3,360	1.500,0000	5.040,00
00005		00056545	ABOBORA MADURA TAMANHO MEDIO In Natura - Primeira qualidade, Madura, de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade, acondicionada de forma a evitar danos físicos. O transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos	KG	3,360	1.050,0000	3.528,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			aderidos à casca. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolas de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00006		00056545	ABOBORA MADURA TAMANHO MEDIO In Natura - Primeira qualidade, Madura, de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade, acondicionada de forma a evitar danos físicos. O transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolas de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	3,360	450,0000	1.512,00
00007		00056546	ABOBRINHA VERDE COLORAÇÃO VERDE CLARA In Natura - Primeira qualidade de coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	4,330	200,0000	866,00
00008		00056546	ABOBRINHA VERDE COLORAÇÃO VERDE CLARA In Natura - Primeira qualidade de coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou	KG	4,330	120,0000	519,60



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00009		00056546	ABOBRINHA VERDE COLORAÇÃO VERDE CLARA In Natura - Primeira qualidade de coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	4,330	80,0000	346,40
00010		00052380	ALFACE ORGANICO In natura - Primeira qualidade, Sem Agrotóxicos, Fresca, Folhas médias para grande, com coloração verde-escuro, tamanho uniforme e típico da variedade, com folhas lisas e viçosas, firmes, sem manchas, e sem sujidades, livre de ataque de pragas e/ou doenças ou defeitos que possam alterar sua aparência e/ou qualidade. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou caixa plástica, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	9,330	1.500,0000	13.995,00
00011		00052380	ALFACE ORGANICO In natura - Primeira qualidade, Sem Agrotóxicos, Fresca, Folhas médias para grande, com coloração verde-escuro, tamanho uniforme e típico da variedade, com folhas lisas e viçosas, firmes, sem manchas, e sem sujidades, livre de ataque de pragas e/ou doenças ou defeitos que possam alterar sua aparência e/ou qualidade. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou caixa plástica, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	9,330	900,0000	8.397,00
00012		00052380	ALFACE ORGANICO In natura - Primeira qualidade, Sem Agrotóxicos, Fresca, Folhas médias para grande, com	KG	9,330	600,0000	5.598,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			coloração verde-escuro, tamanho uniforme e típico da variedade, com folhas lisas e viçosas, firmes, sem manchas, e sem sujidades, livre de ataque de pragas e/ou doenças ou defeitos que possam alterar sua aparência e/ou qualidade. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou caixa plástica, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00013		00056547	MANDIOCA TIPO EXTRA BRANCA In Natura - Primeira qualidade - Tipo extra, branca. Tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala. Características: Produto selecionado, de 1ª qualidade, com polpa firme e intacta sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, sem sujidades, sem ataque de pragas e/ou doenças, livre de rachaduras. Que mantenha suas características sensoriais após o cozimento (enxuta). Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	2,600	2.000,0000	5.200,00
00014		00056547	MANDIOCA TIPO EXTRA BRANCA In Natura - Primeira qualidade - Tipo extra, branca. Tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala. Características: Produto selecionado, de 1ª qualidade, com polpa firme e intacta sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, sem sujidades, sem ataque de pragas e/ou doenças, livre de rachaduras. Que mantenha suas características sensoriais após o cozimento (enxuta). Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	2,600	1.200,0000	3.120,00
00015		00056547	MANDIOCA TIPO EXTRA BRANCA In Natura - Primeira qualidade - Tipo extra, branca. Tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala. Características: Produto selecionado, de 1ª qualidade, com polpa firme e intacta sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, sem sujidades, sem ataque de pragas e/ou doenças, livre de rachaduras. Que mantenha suas características sensoriais após o cozimento (enxuta). Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar.	KG	2,600	800,0000	2.080,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00016		00049458	BANANA DA TERRA In Natura - apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Entregar em embalagem adequada para o produto. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de validade. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	4,060	2.000,0000	8.120,00
00017		00049458	BANANA DA TERRA In Natura - apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Entregar em embalagem adequada para o produto. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de validade. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	4,060	1.200,0000	4.872,00
00018		00049458	BANANA DA TERRA In Natura - apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Entregar em embalagem adequada para o produto. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de validade. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	4,060	800,0000	3.248,00
00019		00024479	BANANA PRATA In Natura - Primeira qualidade, tamanho e coloração: uniformes. Características: produto selecionado, com polpa firme e intacta, DEVENDO ESTA ENTRE MADURO, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de ataque de pragas e/ou doenças. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	2,660	3.000,0000	7.980,00
00020		00024479	BANANA PRATA In Natura - Primeira qualidade, tamanho e coloração: uniformes. Características: produto selecionado, com polpa firme e intacta, DEVENDO ESTA ENTRE MADURO, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de ataque de pragas e/ou doenças. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente	KG	2,660	1.800,0000	4.788,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00021		00024479	BANANA PRATA In Natura - Primeira qualidade, tamanho e coloração: uniformes. Características: produto selecionado, com polpa firme e intacta, DEVENDO ESTA ENTRE MADURO, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de ataque de pragas e/ou doenças. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	2,660	1.200,0000	3.192,00
00022		00048995	BANANA NANICA In Natura - Primeira qualidade, tamanho e coloração: uniformes. Características: produto selecionado, com polpa firme e intacta, DEVENDO ESTA ENTRE MADURO, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de ataque de pragas e/ou doenças. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	2,730	1.500,0000	4.095,00
00023		00048995	BANANA NANICA In Natura - Primeira qualidade, tamanho e coloração: uniformes. Características: produto selecionado, com polpa firme e intacta, DEVENDO ESTA ENTRE MADURO, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de ataque de pragas e/ou doenças. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	2,730	900,0000	2.457,00
00024		00048995	BANANA NANICA In Natura - Primeira qualidade, tamanho e coloração: uniformes. Características: produto selecionado, com polpa firme e intacta, DEVENDO ESTA ENTRE MADURO, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de ataque de pragas e/ou doenças. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	2,730	600,0000	1.638,00
00025		00056544	BISCOITO CASEIRO Biscoito caseiro feito à base de Banana, óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades. Biscoito com 7g a 8g cada unidade, só serão aceitos biscoitos com boa aparência. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados, com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalagem primária: Contendo 500 g do produto. Biscoito caseiro, embalado em saco plástico resistente devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as	KG	33,470	1.500,0000	50.205,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, e Ingredientes. Embalagem Secundária: Podendo ser entregue em saco plástico com no máximo 20 pacotes. Embalagem unitária contendo 500 g				
00026		00056544	BISCOITO CASEIRO Biscoito caseiro feito à base de Banana, óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades. Biscoito com 7g a 8g cada unidade, só serão aceitos biscoitos com boa aparência. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados, com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalagem primária: Contendo 500 g do produto. Biscoito caseiro, embalado em saco plástico resistente devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, e Ingredientes. Embalagem Secundária: Podendo ser entregue em saco plástico com no máximo 20 pacotes. Embalagem unitária contendo 500 g	KG	33,470	900,0000	30.123,00
00027		00056544	BISCOITO CASEIRO Biscoito caseiro feito à base de Banana, óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades. Biscoito com 7g a 8g cada unidade, só serão aceitos biscoitos com boa aparência. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados, com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalagem primária: Contendo 500 g do produto. Biscoito caseiro, embalado em saco plástico resistente devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, e Ingredientes. Embalagem Secundária: Podendo ser entregue em saco plástico com no máximo 20 pacotes. Embalagem unitária contendo 500 g	KG	33,470	600,0000	20.082,00
00028		00049195	CANJIQUINHA AMARELA MEDIA PACOTE 1KG Primeira qualidade - Amarela, de milho triturado, média, de 1º qualidade, devendo estar isento de sujidades, ataque de pragas e/ou doenças, livres de umidade, com coloração específica. Embalagem primária: Sacolas plásticas Contendo 1 kg de produto. hermeticamente vedada. Deve estar intacta e ser resistente. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem Secundária: Podendo se entregue em saco plástico hermeticamente vedada com 10kg. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.	PAC	4,600	300,0000	1.380,00
00029		00049195	CANJIQUINHA AMARELA MEDIA PACOTE 1KG Primeira qualidade - Amarela, de milho triturado, média, de 1º qualidade, devendo estar isento de sujidades, ataque de pragas e/ou doenças, livres de umidade, com coloração específica. Embalagem primária: Sacolas plásticas Contendo 1 kg de produto. hermeticamente	PAC	4,600	180,0000	828,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			vedada. Deve estar intacta e ser resistente. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem Secundária: Podendo se entregue em saco plástico hermeticamente vedada com 10kg. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.				
00030		00049195	CANJQUINHA AMARELA MEDIA PACOTE 1KG Primeira qualidade - Amarela, de milho triturado, média, de 1º qualidade, devendo estar isento de sujidades, ataque de pragas e/ou doenças, livres de umidade, com coloração específica. Embalagem primária: Sacolas plásticas Contendo 1 kg de produto. hermeticamente vedada. Deve estar intacta e ser resistente. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem Secundária: Podendo se entregue em saco plástico hermeticamente vedada com 10kg. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.	PAC	4,600	120,0000	552,00
00031		00056549	CEBOLINHA VERDE In Natura -Primeira qualidade, folhas devem ter coloração verde escuro, hastes e folhas firmes e sem furinhos, isentas de larvas e demais pragas e/ou doenças ou defeitos que possam alterar sua aparência e/ou qualidade. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	11,330	400,0000	4.532,00
00032		00056549	CEBOLINHA VERDE In Natura -Primeira qualidade, folhas devem ter coloração verde escuro, hastes e folhas firmes e sem furinhos, isentas de larvas e demais pragas e/ou doenças ou defeitos que possam alterar sua aparência e/ou qualidade. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	11,330	240,0000	2.719,20
00033		00056549	CEBOLINHA VERDE In Natura -Primeira qualidade, folhas devem ter coloração verde escuro, hastes e folhas firmes e sem furinhos, isentas de larvas e demais pragas e/ou doenças ou defeitos que possam alterar sua aparência e/ou qualidade. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	11,330	160,0000	1.812,80
00034		00056550	CHUCHU TAMANHO MEDIO In Natura - Primeira qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado,	KG	2,590	200,0000	518,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇU

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçu/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00035		00056550	CHUCHU TAMANHO MEDIO In Natura - Primeira qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	2,590	120,0000	310,80
00036		00056550	CHUCHU TAMANHO MEDIO In Natura - Primeira qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	2,590	80,0000	207,20
00037		00056551	CENOURA TAMANHO MEDIO In Natura - Primeira qualidade, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolas de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	7,090	1.500,0000	10.635,00
00038		00056551	CENOURA TAMANHO MEDIO In Natura - Primeira qualidade, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou	KG	7,090	900,0000	6.381,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00039		00056551	CENOURA TAMANHO MEDIO In Natura - Primeira qualidade, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	7,090	600,0000	4.254,00
00040		00056552	COUVE COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO In natura - Primeira qualidade, Fresca, com coloração verde-escuro, tamanho uniforme e típico da variedade, com folhas lisas e viçosas, firmes, sem manchas, e sem sujidades, livre de ataque de pragas e/ou doenças ou defeitos que possam alterar sua aparência e/ou qualidade. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	6,830	1.000,0000	6.830,00
00041		00056552	COUVE COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO In natura - Primeira qualidade, Fresca, com coloração verde-escuro, tamanho uniforme e típico da variedade, com folhas lisas e viçosas, firmes, sem manchas, e sem sujidades, livre de ataque de pragas e/ou doenças ou defeitos que possam alterar sua aparência e/ou qualidade. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	6,830	600,0000	4.098,00
00042		00056552	COUVE COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO In natura - Primeira qualidade, Fresca, com coloração verde-escuro, tamanho uniforme e típico da variedade, com folhas lisas e viçosas, firmes, sem manchas, e sem sujidades, livre de ataque de pragas e/ou doenças ou defeitos que possam alterar sua aparência e/ou qualidade. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome	KG	6,830	400,0000	2.732,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00043		00050460	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 FINA BRANCA 1KG Primeira qualidade - Tipo 1, fina, torrada, seca, branca, isenta de matéria terrosa e fungos, livre de umidade e fragmentos estranhos. Marcas de referência: Patusco, granfino ou similar. Embalagem primária: contendo 1 kg de produto: sacola plástica transparente, selada, resistente. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.	PAC	5,860	500,0000	2.930,00
00044		00050460	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 FINA BRANCA 1KG Primeira qualidade - Tipo 1, fina, torrada, seca, branca, isenta de matéria terrosa e fungos, livre de umidade e fragmentos estranhos. Marcas de referência: Patusco, granfino ou similar. Embalagem primária: contendo 1 kg de produto: sacola plástica transparente, selada, resistente. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.	PAC	5,860	300,0000	1.758,00
00045		00050460	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 FINA BRANCA 1KG Primeira qualidade - Tipo 1, fina, torrada, seca, branca, isenta de matéria terrosa e fungos, livre de umidade e fragmentos estranhos. Marcas de referência: Patusco, granfino ou similar. Embalagem primária: contendo 1 kg de produto: sacola plástica transparente, selada, resistente. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.	PAC	5,860	200,0000	1.172,00
00046		00056553	FEIJAO PRETO In Natura - Primeira qualidade, tipo 1, limpo, extra, cor preta, "curado" constituído de mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, limpos e secos, livres de parasitas. Entregar em embalagem primária: sacola plástica transparente, selada, resistente, de 1 Kg e secundária: sacola plástica transparente, selada, resistente, (fardo) de até 10 Kg. Nome do produto/nome do produtor/ data de fabricação o atendendo as normas e legislações sanitárias. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.	KG	10,160	3.000,0000	30.480,00
00047		00056553	FEIJAO PRETO In Natura - Primeira qualidade, tipo 1, limpo, extra, cor preta, "curado" constituído de mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, limpos e secos, livres de parasitas. Entregar em embalagem primária: sacola plástica transparente, selada, resistente, de 1 Kg e secundária: sacola plástica transparente, selada, resistente, (fardo) de até 10 Kg. Nome do produto/nome do produtor/ data de fabricação o atendendo as normas e legislações sanitárias.	KG	10,160	1.800,0000	18.288,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.				
00048		00056553	FEIJAO PRETO In Natura - Primeira qualidade, tipo 1, limpo, extra, cor preta, "curado" constituído de mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, limpos e secos, livres de parasitas. Entregar em embalagem primária: sacola plástica transparente, selada, resistente, de 1 Kg e secundária: sacola plástica transparente, selada, resistente, (fardo) de até 10 Kg. Nome do produto/nome do produtor/ data de fabricação o atendendo as normas e legislações sanitárias. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.	KG	10,160	1.200,0000	12.192,00
00049		00050468	FILE DE PEITO DE FRANGO A In Natura - Primeira qualidade - obtido de animais sadios e sob inspeção sanitária, aspecto próprio, não amolecido e pegajoso. Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE), Federal (SIF) e/ou (SUSAF). Isenta de manchas esverdeadas e pardacentas. Sem pele e sem osso.	KG	18,470	1.000,0000	18.470,00
00050		00050468	FILE DE PEITO DE FRANGO A In Natura - Primeira qualidade - obtido de animais sadios e sob inspeção sanitária, aspecto próprio, não amolecido e pegajoso. Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE), Federal (SIF) e/ou (SUSAF). Isenta de manchas esverdeadas e pardacentas. Sem pele e sem osso.	KG	18,470	600,0000	11.082,00
00051		00050468	FILE DE PEITO DE FRANGO A In Natura - Primeira qualidade - obtido de animais sadios e sob inspeção sanitária, aspecto próprio, não amolecido e pegajoso. Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE), Federal (SIF) e/ou (SUSAF). Isenta de manchas esverdeadas e pardacentas. Sem pele e sem osso.	KG	18,470	400,0000	7.388,00
00052		00050387	FUBA In Natura - Primeira qualidade - Amarela. Com aspectos: cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, de fermentação ou ranço, isento de sujidades, ataques de pragas e/ou doenças. Embalagem primária: Contendo 1 kg de produto, sacolas plásticas, hermeticamente vedada. Deve estar intacta e ser resistente. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem Secundária: Podendo se entregue em saco plástico com no máximo 10kg. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.	PAC	4,200	800,0000	3.360,00
00053		00050387	FUBA In Natura - Primeira qualidade - Amarela. Com aspectos: cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, de fermentação ou ranço, isento de sujidades, ataques de pragas e/ou doenças. Embalagem primária: Contendo 1 kg de produto, sacolas plásticas, hermeticamente vedada. Deve estar intacta e ser resistente. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem Secundária: Podendo se entregue em saco plástico com no máximo 10kg. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da	PAC	4,200	480,0000	2.016,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			entrega.				
00054		00050387	FUBA In Natura - Primeira qualidade - Amarela. Com aspectos: cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, de fermentação ou ranço, isento de sujidades, ataques de pragas e/ou doenças. Embalagem primária: Contendo 1 kg de produto, sacolas plásticas, hermeticamente vedada. Deve estar intacta e ser resistente. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem Secundária: Podendo se entregue em saco plástico com no máximo 10kg. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.	PAC	4,200	320,0000	1.344,00
00055		00056554	GELEIA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS Geleia de frutas de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanalque utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Sabores: Mamão, acerola, manga, amora e jabuticaba. Embalados em potes de 600 g transparente, lacrado e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.	UND	20,300	500,0000	10.150,00
00056		00056554	GELEIA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS Geleia de frutas de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanalque utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Sabores: Mamão, acerola, manga, amora e jabuticaba. Embalados em potes de 600 g transparente, lacrado e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.	UND	20,300	300,0000	6.090,00
00057		00056554	GELEIA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS Geleia de frutas de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanalque utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Sabores: Mamão, acerola, manga, amora e jabuticaba. Embalados em potes de 600 g transparente, lacrado e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.	UND	20,300	200,0000	4.060,00
00058		00056555	GOIABA In Natura - Primeira qualidade -apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme,	KG	10,830	2.500,0000	27.075,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			DEVENDO ESTA ENTRE MADURO, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00059		00056555	GOIABA In Natura - Primeira qualidade -apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, DEVENDO ESTA ENTRE MADURO, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	10,830	1.500,0000	16.245,00
00060		00056555	GOIABA In Natura - Primeira qualidade -apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, DEVENDO ESTA ENTRE MADURO, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	10,830	1.000,0000	10.830,00
00061		00056556	INHAME TAMANHO MEDIO In Natura - Primeira qualidade - Produto sem sujidade tamanho médio, uniformes, cor característica, firmes e compactos, sem brotos e de ótima qualidade, sem larvas, sem perfurações e sem rachaduras. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	4,960	2.000,0000	9.920,00
00062		00056556	INHAME TAMANHO MEDIO In Natura - Primeira qualidade - Produto sem sujidade tamanho médio, uniformes, cor característica, firmes e compactos, sem brotos e de ótima qualidade, sem larvas, sem perfurações e sem rachaduras. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas	KG	4,960	1.200,0000	5.952,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00063		00056556	INHAME TAMANHO MEDIO In Natura - Primeira qualidade - Produto sem sujidade tamanho médio, uniformes, cor característica, firmes e compactos, sem brotos e de ótima qualidade, sem larvas, sem perfurações e sem rachaduras. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	4,960	800,0000	3.968,00
00064		00056557	LARANJA PERA PRIMEIRA QUALIDADE In Natura - Primeira qualidade - Cor característica e uniforme, amarela, arredondada. Bom amadurecimento, firmes e íntegras, sem manchas, sem sujidades, livre de ataque de pragas e/ou doenças. Entrega em caixas plásticas vazadas padrão ou sacos de nylon, contendo até 20 kg. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	2,800	2.000,0000	5.600,00
00065		00056557	LARANJA PERA PRIMEIRA QUALIDADE In Natura - Primeira qualidade - Cor característica e uniforme, amarela, arredondada. Bom amadurecimento, firmes e íntegras, sem manchas, sem sujidades, livre de ataque de pragas e/ou doenças. Entrega em caixas plásticas vazadas padrão ou sacos de nylon, contendo até 20 kg. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	2,800	1.200,0000	3.360,00
00066		00056557	LARANJA PERA PRIMEIRA QUALIDADE In Natura - Primeira qualidade - Cor característica e uniforme, amarela, arredondada. Bom amadurecimento, firmes e íntegras, sem manchas, sem sujidades, livre de ataque de pragas e/ou doenças. Entrega em caixas plásticas vazadas padrão ou sacos de nylon, contendo até 20 kg. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar.	KG	2,800	800,0000	2.240,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00067		00054270	LIMAO TAHITI Limão tahiti de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo).	KG	3,560	250,0000	890,00
00068		00054270	LIMAO TAHITI Limão tahiti de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo).	KG	3,560	150,0000	534,00
00069		00054270	LIMAO TAHITI Limão tahiti de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo).	KG	3,560	100,0000	356,00
00070		00056558	MANGA In Natura de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento em torno de 60 %. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	4,060	500,0000	2.030,00
00071		00056558	MANGA In Natura de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento em torno de 60 %. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	4,060	300,0000	1.218,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
00072		00056558	<p>MANGA In Natura de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento em torno de 60 %.</p> <p>Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar.</p> <p>Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.</p>	KG	4,060	200,0000	812,00
00073		00056563	<p>MARIOLA BANANA Primeira qualidade - Banana e açúcar, consistência firme.</p> <p>Embalagem primária: Sacolas plásticas contendo 20g de produto, hermeticamente vedada.</p> <p>Deve estar intacta e ser resistente. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade.</p> <p>Embalagem Secundária: Devendo entregar em embalagem plástica transparente e hermeticamente vedada com 20 sachês de 20g.</p> <p>Validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da entrega.</p>	UND	15,000	20.000,0000	300.000,00
00074		00056563	<p>MARIOLA BANANA Primeira qualidade - Banana e açúcar, consistência firme.</p> <p>Embalagem primária: Sacolas plásticas contendo 20g de produto, hermeticamente vedada.</p> <p>Deve estar intacta e ser resistente. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade.</p> <p>Embalagem Secundária: Devendo entregar em embalagem plástica transparente e hermeticamente vedada com 20 sachês de 20g.</p> <p>Validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da entrega.</p>	UND	15,000	12.000,0000	180.000,00
00075		00056563	<p>MARIOLA BANANA Primeira qualidade - Banana e açúcar, consistência firme.</p> <p>Embalagem primária: Sacolas plásticas contendo 20g de produto, hermeticamente vedada.</p> <p>Deve estar intacta e ser resistente. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade.</p> <p>Embalagem Secundária: Devendo entregar em embalagem plástica transparente e hermeticamente vedada com 20 sachês de 20g.</p> <p>Validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da entrega.</p>	UND	15,000	8.000,0000	120.000,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
00076		00049462	MARACUJA In natura, fruto íntegro e firme, de primeira qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosos e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.	KG	7,950	1.000,0000	7.950,00
00077		00049462	MARACUJA In natura, fruto íntegro e firme, de primeira qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosos e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.	KG	7,950	600,0000	4.770,00
00078		00049462	MARACUJA In natura, fruto íntegro e firme, de primeira qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosos e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.	KG	7,950	400,0000	3.180,00
00079		00049475	MEL DE ABELHA SACHE INDIVIDUAL 10G In Natura - Primeira qualidade - De abelha, Puro, livre de impurezas, líquido, denso, viscoso, translúcido. Cor: levemente amarelada a castanho-escura, odor e sabor próprios. Rotulagem contendo todas as informações obrigatórias, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal, conforme legislação vigente. Embalagem primária: sachê individual contendo 10g. Embalagem secundária: sacos plásticos resistente, selados, (fardo), contendo de 1 a 5 kg. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega.	KG	48,000	500,0000	24.000,00
00080		00049475	MEL DE ABELHA SACHE INDIVIDUAL 10G In Natura - Primeira qualidade - De abelha, Puro, livre de impurezas, líquido, denso, viscoso, translúcido. Cor: levemente amarelada a castanho-escura, odor e sabor próprios. Rotulagem contendo todas as informações obrigatórias, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal, conforme legislação vigente. Embalagem primária: sachê individual contendo 10g. Embalagem secundária: sacos plásticos resistente, selados, (fardo), contendo de 1 a 5 kg. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega.	KG	48,000	300,0000	14.400,00
00081		00049475	MEL DE ABELHA SACHE INDIVIDUAL 10G In Natura - Primeira qualidade - De abelha, Puro, livre de impurezas, líquido, denso, viscoso, translúcido. Cor: levemente amarelada a castanho-escura, odor e sabor próprios. Rotulagem contendo todas as informações obrigatórias, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal, conforme legislação vigente. Embalagem primária: sachê individual contendo 10g. Embalagem secundária: sacos plásticos resistente, selados, (fardo), contendo de 1 a 5 kg. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega.	KG	48,000	200,0000	9.600,00
00082		00049566	MILHO Espiga de milho verde in natura, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no	KG	5,000	1.500,0000	7.500,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00083		00049566	MILHO Espiga de milho verde in natura, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	5,000	900,0000	4.500,00
00084		00049566	MILHO Espiga de milho verde in natura, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	5,000	600,0000	3.000,00
00085		00056559	MEXERICA POKAN In Natura - Primeira qualidade com 70 a 75% de maturação, com casca uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes com odor, sabor e coloração características. Livre de corpos estranhos. Unidade de tamanho médio a grande. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	4,000	2.000,0000	8.000,00
00086		00056559	MEXERICA POKAN In Natura - Primeira qualidade com 70 a 75% de maturação, com casca uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes com odor, sabor e coloração características. Livre de corpos estranhos. Unidade de tamanho médio a grande. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação	KG	4,000	1.200,0000	4.800,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00087		00056559	MEXERICA POKAN In Natura - Primeira qualidade com 70 a 75% de maturação, com casca uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes com odor, sabor e coloração características. Livre de corpos estranhos. Unidade de tamanho médio a grande. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	4,000	800,0000	3.200,00
00088		00047734	MORANGO ORGANICO In Natura - de 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor (uniforme), cheiro e sabor próprios, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte". Consumo imediato, isentos de sujidades e de ataque de pragas e/ou doenças, Entregar em sacolas plásticas furadas para facilitar a circulação de ar para melhor conservar o produto com no máximo 1kg.	KG	18,830	2.000,0000	37.660,00
00089		00047734	MORANGO ORGANICO In Natura - de 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor (uniforme), cheiro e sabor próprios, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte". Consumo imediato, isentos de sujidades e de ataque de pragas e/ou doenças, Entregar em sacolas plásticas furadas para facilitar a circulação de ar para melhor conservar o produto com no máximo 1kg.	KG	18,830	1.200,0000	22.596,00
00090		00047734	MORANGO ORGANICO In Natura - de 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor (uniforme), cheiro e sabor próprios, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte". Consumo imediato, isentos de sujidades e de ataque de pragas e/ou doenças, Entregar em sacolas plásticas furadas para facilitar a circulação de ar para melhor conservar o produto com no máximo 1kg.	KG	18,830	800,0000	15.064,00
00091		00050219	PAO CASEIRO In Natura - Primeira qualidade - Caseiro. Produto obtido por processamento termológico adequado, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria tensa, livre de qualquer tipo de contaminação biológica (bolor), em perfeito estado de conservação, cheiro e sabor próprio. O pão deve apresentar duas costas, uma interior e outra mais consistente. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresenta odor de fermentação e de fumaça. Embalagem em sacola plástica, hermeticamente fechada, contendo 10 unidades de 50g cada, com peso total de 500g.	KG	12,660	250,0000	3.165,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			Devendo apresentar na embalagem a denominação de venda, lista de ingredientes, identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade de acordo com o fabricante, informações nutricionais. E suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263 de 22/09/2005 e suas alterações. Devem atender as normas de rotulagem geral. Entrega com a data de fabricação, de no máximo, 01 dia antes da entrega. Sendo empilhados de forma a não comprometer a qualidade, aparência e a integridade do produto. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.				
00092		00050219	PAO CASEIRO In Natura - Primeira qualidade - Caseiro. Produto obtido por processamento termológico adequado, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria tensa, livre de qualquer tipo de contaminação biológica (bolor), em perfeito estado de conservação, cheiro e sabor próprio. O pão deve apresentar duas costas, uma interior e outra mais consistente. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresenta odor de fermentação e de fumaça. Embalagem em sacola plástica, hermeticamente fechada, contendo 10 unidades de 50g cada, com peso total de 500g. Devendo apresentar na embalagem a denominação de venda, lista de ingredientes, identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade de acordo com o fabricante, informações nutricionais. E suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263 de 22/09/2005 e suas alterações. Devem atender as normas de rotulagem geral. Entrega com a data de fabricação, de no máximo, 01 dia antes da entrega. Sendo empilhados de forma a não comprometer a qualidade, aparência e a integridade do produto. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.	KG	12,660	150,0000	1.899,00
00093		00050219	PAO CASEIRO In Natura - Primeira qualidade - Caseiro. Produto obtido por processamento termológico adequado, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria tensa, livre de qualquer tipo de contaminação biológica (bolor), em perfeito estado de conservação, cheiro e sabor próprio. O pão deve apresentar duas costas, uma interior e outra mais consistente. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresenta odor de fermentação e de fumaça. Embalagem em sacola plástica, hermeticamente fechada, contendo 10 unidades de 50g cada, com peso total de 500g. Devendo apresentar na embalagem a denominação de venda, lista de ingredientes, identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade de acordo com o fabricante, informações nutricionais. E suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263 de 22/09/2005 e suas alterações. Devem atender as normas de rotulagem geral. Entrega com a data de fabricação, de no máximo, 01 dia antes da entrega. Sendo empilhados de forma a não comprometer a qualidade, aparência e a integridade do produto. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.	KG	12,660	100,0000	1.266,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
00094		00047735	POLPA DE FRUTA Primeira qualidade - Congelada, nos sabores: manga, abacaxi, maracujá, goiaba e acerola. Características: 100% natural, sem aditivo químico, integral. Embalagem Primária: contendo 1kg de polpa de fruta, saco composto de polietileno, poliéster, hermeticamente fechado. Deverá constar marca, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Registro no Ministério da Agricultura de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega.	KG	20,660	3.000,0000	61.980,00
00095		00047735	POLPA DE FRUTA Primeira qualidade - Congelada, nos sabores: manga, abacaxi, maracujá, goiaba e acerola. Características: 100% natural, sem aditivo químico, integral. Embalagem Primária: contendo 1kg de polpa de fruta, saco composto de polietileno, poliéster, hermeticamente fechado. Deverá constar marca, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Registro no Ministério da Agricultura de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega.	KG	20,660	1.800,0000	37.188,00
00096		00047735	POLPA DE FRUTA Primeira qualidade - Congelada, nos sabores: manga, abacaxi, maracujá, goiaba e acerola. Características: 100% natural, sem aditivo químico, integral. Embalagem Primária: contendo 1kg de polpa de fruta, saco composto de polietileno, poliéster, hermeticamente fechado. Deverá constar marca, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Registro no Ministério da Agricultura de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega.	KG	20,660	1.200,0000	24.792,00
00097		00056560	SALSA In Natura - Primeira qualidade Fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Molhos com aproximadamente 500 g. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	11,630	450,0000	5.233,50
00098		00056560	SALSA In Natura - Primeira qualidade Fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Molhos com aproximadamente 500 g. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no	KG	11,630	270,0000	3.140,10



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00099		00056560	SALSA In Natura - Primeira qualidade Fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Molhos com aproximadamente 500 g. Embalagem sacos transparentes (tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar no Estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	11,630	180,0000	2.093,40
00100		00056561	TOMATE TAMANHO MEDIO In Natura - de 1ª qualidade, Fruto fresco, tamanho médio. Características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez), de 1ª qualidade, sem sujidades, sem lesões físicas, químicas ou biológicas, livre de ataque de pragas e/ou doenças, coloração uniforme, com grau de maturação tal, que lhe permita suportar a manipulação. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	6,500	2.000,0000	13.000,00
00101		00056561	TOMATE TAMANHO MEDIO In Natura - de 1ª qualidade, Fruto fresco, tamanho médio. Características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez), de 1ª qualidade, sem sujidades, sem lesões físicas, químicas ou biológicas, livre de ataque de pragas e/ou doenças, coloração uniforme, com grau de maturação tal, que lhe permita suportar a manipulação. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG	6,500	1.200,0000	7.800,00
00102		00056561	TOMATE TAMANHO MEDIO In Natura - de 1ª qualidade, Fruto fresco, tamanho médio. Características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez), de 1ª qualidade, sem sujidades, sem lesões físicas, químicas ou biológicas, livre de ataque de pragas e/ou doenças, coloração uniforme, com grau de maturação tal, que lhe permita suportar a manipulação. Embalagem sacos transparentes(tipo cesta básica) ou sacos de juta, devidamente etiquetado, contendo nome	KG	6,500	800,0000	5.200,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			do fornecedor e quantidade (Quilo). Entregar nas escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.				
00103		00056562	FILE DE PEIXE TILAPIA Filé de peixe variedade: tilápia tipo de corte: file; congelado; cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; embalagem : em saco plástico transparente, atóxico; validade: mínima de 6 meses a contar da data da entrega; conformidade com a legislação vigente, em especial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, dipoa nº 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99; rotulagem: atendimento a instrução normativa mapa nº 22, de 24/11/05; com identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária; unidade de fornecimento: 1 kg Embalagem : em saco plástico transparente, atóxico; validade: mínima de 6 meses a contar da data da entrega; conformidade com a legislação vigente, em especial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, dipoa nº 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99; rotulagem: atendimento a instrução normativa mapa nº 22, de 24/11/05; com identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária; unidade de fornecimento: 1 kg. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata	KG	46,950	2.000,0000	93.900,00
00104		00056562	FILE DE PEIXE TILAPIA Filé de peixe variedade: tilápia tipo de corte: file; congelado; cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; embalagem : em saco plástico transparente, atóxico; validade: mínima de 6 meses a contar da data da entrega; conformidade com a legislação vigente, em especial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, dipoa nº 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99; rotulagem: atendimento a instrução normativa mapa nº 22, de 24/11/05; com identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária; unidade de fornecimento: 1 kg Embalagem : em saco plástico transparente, atóxico; validade: mínima de 6 meses a contar da data da entrega; conformidade com a legislação vigente, em especial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, dipoa nº 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99; rotulagem: atendimento a instrução normativa mapa nº 22, de 24/11/05; com identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária; unidade de fornecimento: 1 kg.	KG	46,950	1.200,0000	56.340,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

31/03/2022 15:16:22

TERMO DE REFERENCIA

Chamada Pública Nº 000000/2022 - Processo Nº 000295/2022 - DISPENSA - Art. 14 da Lei 11.947/2009

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata				
00105		00056562	<p>FILE DE PEIXE TILAPIA Filé de peixe variedade: tilápia tipo de corte: file; congelado; cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; embalagem : em saco plástico transparente, atóxico; validade: mínima de 6 meses a contar da data da entrega; conformidade com a legislação vigente, em especial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, dipoa nº 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99; rotulagem: atendimento a instrução normativa mapa nº 22, de 24/11/05; com identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária; unidade de fornecimento: 1 kg</p> <p>Embalagem : em saco plástico transparente, atóxico; validade: mínima de 6 meses a contar da data da entrega; conformidade com a legislação vigente, em especial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, dipoa nº 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99; rotulagem: atendimento a instrução normativa mapa nº 22, de 24/11/05; com identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária; unidade de fornecimento: 1 kg.</p> <p>Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata</p>	KG	46,950	800,0000	37.560,00
Total Geral:						129.700,0000	1.588.369,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Espírito Santo, nº 166, centro- (28) 3553 3384 - educacao@guacui.es.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA – Simplificado

1 – OBJETO
Solicitação de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar, para o ano letivo de 2022.
2 – JUSTIFICATIVA
Considerando o cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Prefeitura Municipal de Guaçuí, que tem como objetivo fornecer alimentos de qualidade para a merenda escolar, mantendo assim as necessidades de nossos estudantes garantidas em todo o período de estudo; Considerando a previsão do retorno as aulas presenciais no mês de fevereiro do corrente ano; Faz-se necessário a aquisição dos produtos relacionados no Anexo II deste termo de referência.
3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS
Anexo I- Especificação
4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Almoxarifado Central, situado na BR 482, no prédio conhecido como “Elefante Branco” em frente à entrada do Cristo Redentor, no horário das 08 às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira. A entrega deverá ser feita exclusivamente para o fiscal do contrato, a servidora Mayra Teodoro de Freitas que fará a conferência de todos os itens de acordo com a autorização de fornecimento.
5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Esclarecemos que os produtos “ perceíveis ” e os “ não perceíveis ” deverão ser entregues conforme cronograma específico, onde os “ não perceíveis ” deverão ter validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, para que se cumpram as determinações do PNAE/MEC. Pedimos para que seja citado no Edital de Publicação que os “ perceíveis ” e “ não perceíveis ” de todas as Escolas do Município deverão ser entregues no estoque da alimentação escolar, pelo agricultor, ainda cabe esclarecer que os cronogramas poderão sofrer alterações e que serão entregues posteriormente aos agricultores mediante a assinatura do contrato, e que estes deverão cumprir rigorosamente as datas de entrega dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Espírito Santo, nº 166, centro- (28) 3553 3384 - educacao@guacui.es.gov.br



gêneros alimentícios, para que não haja interrupção no Programa de Alimentação Escolar em nosso Município.

Após a emissão da Autorização de fornecimento, o produtor deverá entregar os itens constantes no documento de acordo com quantidade, especificação e validade mínima, em até 05 (cinco) dias úteis.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A verificação da conformidade das especificações do(s) material (is) ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material (is) será (ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).

Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 01 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente.

7 – VALOR ESTIMADO

Considerando os orçamentos obtidos e apresentados no anexo, o valor estimado será de valor médio obtido em orçamento.

8 – FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo e matrícula), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

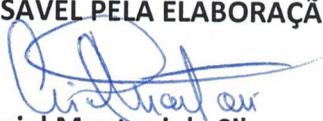
Mayra Teodoro de Freitas
Sub-gerente de alimentação escolar.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

Não se aplica

DATA: 05/01/2022

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Ariel Montoni da Silva

Superintendente de Alimentação Escolar

DE ACORDO DO ORDENADOR DE DESPESA:


Sayonara Toledo da Silva Gil
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1.Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2.Total	
1					
2					
3					
4					
5					
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA

Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP		
6. E-mail (quando houver)			7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
	1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1						
2						
3						
4						
5						
6						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2.CNPJ		3.Município	
4. Endereço			5.DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7.CPF		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).				Total do projeto	
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
1					
2					
3					
4					
5					
6				Total do projeto:	
7					
8					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação)

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente		2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO III (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação)

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
1					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço			Fone		
Nome do Representante Legal			CPF:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO IV

Modelo de Contrato de Aquisição da Agricultura Familiar para o PNAECONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O Município de Guaçuí-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça João Acacinho, n° 01, por meio do Fundo Municipal de Educação, CNPJ 30.746.278/0001-73, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Sayonara Toledo da Silva Gil, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei n° 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° __, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n° xx, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Energia	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: __PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º XX /20XX, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, quesamente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até xx de xxxxxx de xxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

É competente o Foro da Comarca de Guaçuí-ES para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guaçuí-ES, xx de xxxxxxx de 2022.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____